SENTENÇA

Processo n°: **0009721-34.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Propriedade Fiduciária

Exequente: Nilda Rodrigues Viana Sales e outros

Executado: OMNI S/A - Credito, Financiamento e Investimento

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Ante o silêncio dos exequentes, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Intime-se a executada para que providencie, no prazo de 60 dias, o recolhimento das custas finais do processo no valor de R\$ 263,50, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 23 de agosto de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA